



Vitória - ES, 13 de março de 2019.

DE: Supervisão do Arquivo Geral (Ales Digital)

PARA: Supervisão do Arquivo Geral (Ales Digital)

**Referência:**

Processo nº 4278/2017

Proposição: Proposta de Emenda à Constituição Estadual nº 7/2017

Autoria:

**GOVERNADOR DO ESTADO**

Ementa: Altera o artigo 229 da Constituição Estadual para ampliar os benefícios nele previstos e garantir aos maiores de sessenta anos, aos menores de seis anos de idade e, às pessoas com deficiência, a gratuidade na utilização do transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, nos termos previstos em lei complementar específica, sem prejuízo da gratuidade do transporte coletivo urbano, já assegurada pela Constituição.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Arquivamento da Proposição Principal

**Ação realizada:** Arquivar

**Descrição:** PEC - CAIXA 24 - ORDEM 03.

**Próxima Fase:** Arquivado

**Nilza Nandolfo**  
**Técnico Legislativo Sênior (Ales Digital)**